

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 551 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 477<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223 e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 a participar da 477<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenária nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 15 de dezembro de 2021, e o retorno será no dia 18 de dezembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Os Conselheiros supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

**Art. 4º** Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, irão se locomover com carro particular.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978